



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 19/2017

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 595/2017, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do INCT-L no período de set.-17 a ago.-18, com percentual de 4,78%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 05-9-2018, conforme Contrato n. 19/2017 (prestação de serviços de transporte rodoviário de encomendas entre os prédios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **PLANALTO ENCOMENDAS LTDA.**

TABELA DE PREÇOS REFERENTE AO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	
Distâncias	Preço por Kg por faixa de quilometragem (R\$)
De 0 a 100 Km	R\$ 1,31
De 101 a 200 Km	R\$ 1,31
De 201 a 300 Km	R\$ 1,31
De 301 a 500 Km	R\$ 1,31
Acima de 500 Km	R\$ 1,36

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.


Des. Jorge Luis Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.